



MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

## 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

**CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede administrativa Rod. BR 101 norte, s/nº km 56,6 – Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista - PE - CEP: 53.409-260, neste ato representado por Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 05655461471, Telefone: (81) 2102-1848 E-mail: [pregaoeletronico@drogafonte.com.br](mailto:pregaoeletronico@drogafonte.com.br), [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br)

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato;

**Considerando que** houve uma majoração dos preços de Medicamentos, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

**Considerando que** a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 035/2022 em data de 30/05/2022, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

**Considerando que** a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

**As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços 035/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitação nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – do valor do equilíbrio**

**Parágrafo Primeiro:** Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 23/06/2022.

**Parágrafo Segundo:** Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços no contrato.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO  
GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Assinado de forma digital por  
GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.23 18:06:05 -03'00'

DROGAFONTE  
LTDA:08778201  
000126  
Assinado de forma digital  
por DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.06.23  
17:51:53 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

**Parágrafo Terceiro:** O item e o preço referente a este aditivo correspondem:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor Total por UNID.
16	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRASCO	HIPOLABOR-M (MG)	1,65	R\$ 0,96	R\$ 2,61

#### CLÁUSULA SEGUNDA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

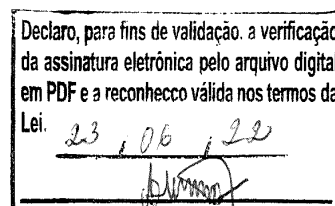
#### CLÁUSULA TERCEIRA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas<sup>1</sup>.

Pimenta/MG, 23 de junho de 2022.

DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.06.23 17:52:02 -03'00'

DROGAFONTE LTDA  
CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26  
DETENTORA



GEOVANIO  
GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Assinado de forma digital por  
GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.06.23 18:06:41 -03'00'

Município de Pimenta/MG  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
Geovanio Gualberto Macedo  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

**EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

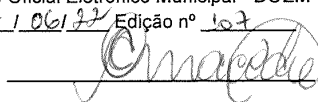
**MUNICÍPIO DE PIMENTA** - Extrato de 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 035/2022.  
**Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico Aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia básica afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. **DETENTORA:** DROGAFONTE LTDA. **Valor após o reequilíbrio:** item **16:** R\$2,61 Unid., (CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML); Pregão Eletrônico: 001/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022. **Pimenta-MG, 23 de junho 2022 – Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.**

**Irineu Silva Júnior**

**Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG  
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM  
Data 27/06/22 Edição nº 107

  
Cristiane Costa Oliveira Macêdo  
Secretária de Administração  
e Planejamento

